

matrícula

73.928

ficha

1

São Paulo, 22 de fevereiro de 19 80.

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 42, localizado no 4º andar do Edifício Maison César de Bourbon, do Conjunto Residencial Place Vendôme, situado na Rua Cupecê nº 70, na Vila Nova Caledônia, 29º Subdistrito - Santo Amaro, possuindo a área total construída de 105,016 m<sup>2</sup>, dos quais, 65,145 m<sup>2</sup> correspondem a área útil e os restantes 39,871 m<sup>2</sup> a sua quota parte nas coisas de uso e propriedade comuns, atribuindo-se uma fração ideal de 0,3968% no terreno. Referido Edifício faz parte do condomínio registrado sob nº 14 na matrícula nº 17.287 d/ Cartório. Contribuintes:- 090-064-0001-7/0002-0/0003-9/0004-7/0005-5/0006-3/0007-1/0011-1/0010-1 e 0012-8.-

**PROPRIETÁRIA:-** EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES UNITAS S/A, com sede n/ Capital, CGC. nº 47.424.684/0001-12.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.1/17.281, R.1/17.282, R.1/17.283, R.1/17.284, R.1/17.285, e R.1/M.17.286 (Matr. 17.287) d/ Registro.-

*Vilma Calemi*  
VILMA CALEMI, Oficial Maior Substituta

**Av.1/ 73.928 :-** Conforme R.5/27.152 e R.8/17.287 d/ Registro, o imóvel juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO a favor de SUL BRASILEIRO-SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC. 60.426.855/0001-00, com sede n/ Capital, para garantia da dívida correspondente ao montante de R\$ 650.347,59470 UPC's ou seja R\$ 197.243.922,05 em data de 29-12-1978. Data da matrícula.-

*Vilma Calemi*  
VILMA CALEMI, Oficial Maior Substituta

**R.2/ 73.928 :-** Por escritura de 4-02-1980, do 26º Cartório de Notas d/ Capital, (Liv. 647 fls. 198), o imóvel foi VENDIDO a EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA, CGC. 92.854.900/0001-14, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelo valor de R\$ 1.505.000,00.- Data da matrícula.-

*Vilma Calemi*  
VILMA CALEMI, Oficial Maior Substituta

**Av.3/ 73.928 :-** Por instrumento particular de 04-02-1980, aditado por outro de mesma data, verifica-se que a EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA, assumiu a dívida garantida pelas hipotecas mencionadas na Av.1 d/ matrícula, atualmente no montante de 587.059,12095 UPC's, correspondentes na data do título a R\$ 286.385.050,55, inclusive por força da suplementação de crédito constante do aditivo, pagáveis até a data de 30-09-1980, com juros a taxa nominal de 10% ao ano, e taxa efetiva de 10,472% ao ano, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.

Data da matrícula.-

*Vilma Calemi*  
VILMA CALEMI, Oficial Maior Substituta

"continua no verso"

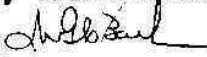
matrícula

73.928

ficha

1  
verso


Av.4/ 73.928 :- Por instrumento particular de 30 / 03 / 80 , e conforme Ata da Assembleia Geral realizada em 1/2/80, arquivada sob nº 433.000.011/64, em 11/3/80, na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, verifica-se que a EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA., transformou-se em EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A.-  
Data:- 21 de novembro de 1980.-

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.5/ 73.928 :- Pelo instrumento referido na Av.4, a credora autorizou o desligamento das hipotecas mencionadas na Av.1, o imóvel da presente matrícula.-  
Data:- 21 de novembro de 1980.-

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.6/73.928 :- Pelo instrumento referido na Av.4, o imóvel foi VENDIDO a RUDNEY JOSÉ CONTI (RG. 4.996.615 e CIC. 575.736.708-34), brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, dom. n/ Capital, pelo valor de R\$1.321.423,97.  
Data:- 21 de novembro de 1980.-

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.7/73.928 :- Pelo instrumento referido na Av.4, o imóvel foi dado em HIPOTECA a favor de SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., para garantia de dívida de 2.000,000000 UPC's correspondentes na data do título e Cr. 975.660,00, pagáveis por meio de 300 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 9,0 % a.a. e efetiva de 9,381 % a.a., com vencimento de 1ª prestação em 30/04/80, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.  
Data:- 21 de novembro de 1980.-

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.8/73.928 :- A credora, emitiu, em data de 30/03/80, a Cédula Hipotecária Integral nº 131/80, Série 02, representativa da hipoteca objeto do R.7.-  
Data:- 21 de novembro de 1980.-

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

73.928

ficha

02

Continuação

Av.9/73.928: EX-OFFICIO é feita a presente averbação, para ficar constando que o número correto da quadra fiscal dos contribuintes mencionados nesta matrícula, é 063 e não 064 como constou.  
Data: 07 de julho de 1.986.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.10/73.928: Por instrumento particular de 7 de julho de 1.987, procede-se o cancelamento do R.7 de hipoteca e Av.8 de emissão de cédula, por autorização da credora SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em liquidação extrajudicial.  
Data: 30 de outubro de 1.990.

OSVALDO MARCHI Oficial Regist.

Av.11/73.928:- Por escritura de 09 de novembro de 1990 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.814 folhas 109 e de conformidade com a certidão nº 038.728/90-7 expedida em 21 de fevereiro de 1990 pela PMSP, verifica-se que o imóvel da presente matrícula é lançado atualmente pelo Contribuinte nº -- 090.063.0045-4.  
Data:- 14 de dezembro de 1990.

OSVALDO MARCHI Oficial Regist.

Av.12/73.928:- Por escritura de 09 de novembro de 1990 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.814 folhas 109 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 15.872 de 10-05-79, - verifica-se que a Rua Cupecê denomina-se atualmente RUA DR. = GENTIL LEITE MARTINS.  
Data:- 14 de dezembro de 1990.

OSVALDO MARCHI Oficial Regist.

Av.13/73.928:- Por escritura de 09 de novembro de 1990 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.814 folhas 109, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 8 de julho de 1982 pelo Cartório do Registro Civil do 26º Subdistrito Vila Prudente, desta Capital, extraída do registro nº -- 23.371 feito no livro 72 folhas 105, verifica-se que RODNEY - JOSÉ DE CONTI, adquirente conforme R.6, contraiu matrimônio em 08-07-82 com LENI DEGILIO, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar LENI DEGILIO DE CONTI.  
Data:- 14 de dezembro de 1990.

OSVALDO MARCHI Oficial Regist.

"continua no verso"

matrícula


73.928

ficha

2  
verso

R.14/73.928:- Por escritura de 09 de novembro de 1990 do 7º - Cartório de Notas desta Capital, livro 4.814 folhas 109, RODNEY JOSÉ DE CONTI, RG. 4.996.615-SP, CIC.575.736.708-34, brasileiro, engenheiro, assistido de sua mulher LENI DEGILIO DE CONTI, RG. 7.753.356-SP, CIC.049.324.886-90, Brasileira, professora, com quem é casado no regime da comunhão parcial - de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domicilia - dos nesta Capital, na Rua Joao Batista Mendonça nº 36, apto. 41, Jd. Avelino, Vila Prudente, VENDEU o imóvel a JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA, RG. 11.328.734-SP, CIC.004.983.274-34, brasileiro, - solteiro, maior, do comércio, e DALVA FLORO RODRIGUES, RG. nº 11.463.223-SP, CIC. 004.983.274-34-dependente, brasileira, - viúva, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na - Rua Dr. Gentil Leite Martins nº 70, apto.42-A, pelo valor de - CR\$ 2,68.

Data:- 14 de dezembro de 1990.

  
OSVALDO MARCHI Oficial Subst.

**Av.15/73.928:- PENHORA**

Pelo termo de penhora de 08 de fevereiro de 2011, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 0104612-13.2005.8.26.0002) da ação de procedimento sumário movida pelo CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PLACE VENDOME contra ESPÓLIO DE JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA, na pessoa de sua inventariante EDELZUIA VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 010.165.428-60; e DALVA FLORO RODRIGUES, viúva, já qualificada, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 96.265,83, tendo sido nomeados depositários ESPÓLIO DE JOSÉ DO NASCIMENTO, na pessoa de sua inventariante EDELZUIA VIEIRA DOS SANTOS; e DALVA FLORO RODRIGUES, viúva, já qualificada.

Data:- 04 de março de 2011.

  
Roberto Batista da Costa  
Escritor Substituto

matrícula

74.097

ficha

1

São Paulo, 22 de fevereiro de 1980.

IMÓVEL:- BOX nº 16 , do tipo 4 , na Garagem nº 1 , localizada no sub-solo do Conjunto Residencial Place Vendôme, situado na Rua Cupecê nº 70, na Vila Nova Caledônia, 29º Subdistrito - Santo Amaro, correndo a área total construída de 16,073 m<sup>2</sup>, dos quais 11,250 m<sup>2</sup>, correspondem a área útil e 4,823 m<sup>2</sup> a área comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 0,0480% do terreno. Referido conjunto e seu terreno fazem parte do condomínio registrado sob nº 14 na matrícula nº 17.287 d/ Cartório. Contribuintes:- 090-064-0001-7/0002-0/0003-9/0004-7/0005-5/0006-3/0007-1/0011-1/0010-1 e 0012-8.-

PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES UNITAS S/A, com sede n/ Capital, CGC. nº 47.424.684/0001-12.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/17.281, R.1/17.282, R.1/17.283, R.1/17.284, R.1/17.285, e R.1/17.286 (Matr. 17.287) d/ Registro.

VILMA CALEMI, Oficial Maior Substituta

Av.1/ 74.097 :- Conforme R.5/27.152 e R.8/17.287 d/ Registro, o imóvel juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO a favor de SUL BRASILEIRO-SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC. 60.426.855/0001-00, com sede n/ Capital, para garantia da dívida correspondente ao montante de R\$ 650.347,59470 UPC's ou seja R\$ 197.243.922,05 em data de 29-12-1978. Data da matrícula.-

VILMA CALEMI, Oficial Maior Substituta

R.2/ 74.097 :- Por escritura de 04-02-1980, do 26º Cartório de Notas d/ Capital, (Liv. 647 fls. 198), o imóvel foi VENDIDO a EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA., CGC, 92.854.900/0001-14, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelo valor de R\$ 221.081,42.- Data da matrícula.-

VILMA CALEMI, Oficial Maior Substituta

Av.3/ 74.097 :- Por instrumento particular de 04-02-1980, editado por outro de mesma data, verifica-se que a EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA. assumiu a dívida garantida pelas hipotecas mencionadas na Av.1 d/ matrícula, atualmente no montante de 587.059,12095 UPC's, correspondentes na data do título a R\$ 286.385.050,55, inclusive por força da suplementação de crédito constante do aditivo, pagáveis até a data de 30-09-1980, com juros a taxa nominal de 10% ao ano, e taxa efetiva de 10,472% ao ano, na forma do título, no qual está prevista multa de 10%. Data da matrícula.-

"continua no verso"

matrícula

74.097

ficha

1

verso

Av.4/74.097 :- Pgr instrumento particular de 30 /03 / 80, e conforme Ata da Assembleia Geral realizada em 1/2/80, arquivada sob nº = 433.000.011/64, em 11/3/80, na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, verifica-se que a EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA., transformou-se em EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A.-

Data:- 13 de novembro de 1.980.

*Luiz e Zandoná*

LUIS CALEMI ZANDONÁ  
Oficial Maior Subst.

Av.5/74.097 :- Pelo instrumento referido na Av.4, a credora autorizou o desligamento das hipotecas mencionadas na Av.1, o imóvel da presente matrícula.-

Data:- 13 de novembro de 1.980

*Luiz e Zandoná*

LUIS CALEMI ZANDONÁ  
Oficial Maior Subst.

R.6/ 74.097 :- Pelo instrumento referido na Av.4, o imóvel foi VENDIDO a RODNEY JOSÉ DE CONTI, (RG. 4.996.615 e CIC 575.736.708-34), = brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, dom. n/ Capital, pelo valor de Cr.\$200.010,30.-

Data:- 13 de novembro de 1.980.

*Luiz e Zandoná*

LUIS CALEMI ZANDONÁ  
Oficial Maior Subst.

R.7/ 74.097 :- Pelo instrumento referido na Av.4, o imóvel foi dado em HIPOTECA a favor de SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., = para garantia de dívida de 369,000000 UPC's correspondentes na data do título a Cr.\$180.009,27, pagáveis por meio de 300 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 3,400 % a.a. e efetiva de 3,453 % a.a., com vencimento da 1ª prestação em 30 /04 / 80, na forma do título, no qual esta prevista a multa de 10%.

Data:- 13 de novembro de 1.980.

*Luiz e Zandoná*

LUIS CALEMI ZANDONÁ  
Oficial Maior Subst.

Av.8/ 74.097 :- A credora, emitiu, em data de 30 / 03 / 80, a Cédula Hipotecária Integral nº 131-A/80, Série CZ, representativa da hipoteca objeto do R.7.-

Data:- 13 de novembro de 1.980.

*Luiz e Zandoná*

LUIS CALEMI ZANDONÁ  
Oficial Maior Subst.

"continua na ficha 2"

matrícula

74.097

ficha

2

Continuação

Av.9/74.097:- "EX-OFFÍCIO" é feita a presente, para ficar constando que o nº correto da quadra fiscal dos contribuintes mencionados nesta matrícula é 063 e não 064.

Data:- 7 de julho de 1986.

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.10/74.097: Por instrumento particular de 7 de julho de 1.987, procede-se o cancelamento do R.7 de hipoteca e Av.8 de emissão de cédula, por autorização da credora SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em liquidação extrajudicial.

Data: 30 de outubro de 1.990.

  
OSVALDO MARCHI, Oficial Subst.

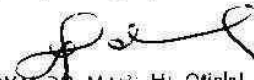
Av.11/74.097:- Por escritura de 09 de novembro de 1990 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.814 folhas 109, e de conformidade com a certidão nº 038.729/90-3, expedida em 21 de fevereiro de 1990 pela PMSP, verifica-se que o imóvel da presente matrícula é lançado atualmente pelo Contribuinte nº 090.063.0263-5.

Data:- 14 de dezembro de 1990.

  
OSVALDO MARCHI Oficial Subst.

Av.12/74.097:- Por escritura de 09 de novembro de 1990 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.814 folhas 109, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 15.872 de 10-05-79, verifica-se que a Rua Cupecê denomina-se atualmente RUA DR. GENTIL LEITE MARTINS.

Data:- 14 de dezembro de 1990.

  
OSVALDO MARCHI Oficial Subst.

Av.13/74.097:- Por escritura de 09 de novembro de 1990 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.814 folhas 109, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 8-7-82 pelo Cartório do Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, extraída do registro nº 23.371, feito no livro nº 72 folhas 105, verifica-se que RODNEY JOSÉ DE CONTI, adquirente conforme R.6, contraiu matrimônio em 8-7-82 com LENI DEGILIO, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar LENI DEGILIO DE CONTI.

Data:- 14 de dezembro de 1990.

  
OSVALDO MARCHI Oficial Subst.

"continua no verso"

matrícula

74.097


ficha

2

verso

R.14/74.097:- Por escritura de 09 de novembro de 1990 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.814 folhas 109, RODNEY JOSÉ DE CONTI, RG. 4.996.615-SP e CIC.575.736.708-34, brasileiro, engenheiro, assistido de sua mulher LENI DEGILIO DE CONTI, RG. 7.753.356-SP e CIC. 049.324.888-90, brasileira, professora, com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Batista Mendonça nº 36, apto. 41, Jd. Avelino, Vila Prudente, VENDEU o imóvel a JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA, RG. 11.328.734-SP e CIC.004.983.274-34, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, e DALVA FLORO RODRIGUES, RG. nº 11.463.223-SP, CIC. 004.983.274-34-dependente, brasileira, viúva, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Gentil Leite Martins nº 70, apto. 42-A, pelo valor de -- CR\$ 0,68.

Data:- 14 de dezembro de 1990.

  
OSVALDO MARCHI Oficial Subst.

**Av.15/74.097:- PENHORA**

Pela certidão de 30 de junho de 2011, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0104612-13.2005.8.26.0002) da Ação de Procedimento Sumário – movida pelo **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PLACE VENDOME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.321.534/0001-49, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Gentil Leite Martins, nº 152, Vila Nova Caledônia, em face de **ESPÓLIO de JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA e DALVA FLORO RODRIGUES**, já qualificados, o imóvel foi **penhorado**, tendo sido dado à causa o valor de R\$96.265,83 e nomeados depositários os executados.

Data: 03 de agosto de 2011.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto